



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Tibagi  
Estado do Paraná  
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

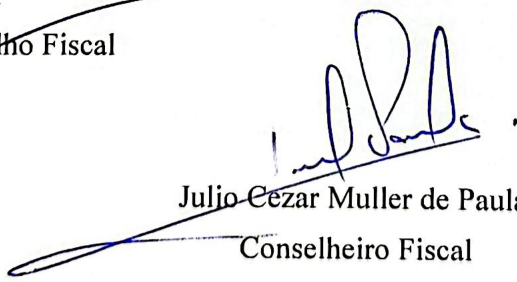
## ATA 002

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO TIBAGIPREV


Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 8:15h realizou-se, por meio do aplicativo WhatsApp, reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Tibagi – TIBAGIPREV, com a participação dos conselheiros Juliano Wosniak, Sonia Adriana Ruch Martins e Julio Cezar Muller de Paula, nomeados pelo decreto nº314/2025. A reunião foi convocada para discussão e aprovação do Regimento Interno do Instituto e o Código de Ética que já havia sido previamente disponibilizado de forma digital aos membros do Conselho no dia 08 de outubro de 2025, possibilitando a análise antecipada do material. Durante a reunião, o tema foi amplamente debatido entre os conselheiros, sendo então colocado em votação por meio de enquete virtual. Encerrada a votação, registrou-se a aprovação do Regimento Interno, e o código de ética, conforme manifestação dos membros participantes. Na oportunidade, ficou também definido o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, que ocorrerão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião às 8:30, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Juliano Wosniak  
Presidente do Conselho Fiscal



Julio Cezar Muller de Paula  
Conselheiro Fiscal



Sonia Adriana Ruch Martins  
Secretária do Conselho Fiscal